



Tribunal Judicial da Comarca de Faro
Juízo de Instrução Criminal de Faro - Juiz 1

Rua Antero de Quental Nº 9 - 2º
8004-045 Faro

Telef: 289892953 Fax: 289892901 Mail: faro.instrucaocriminal@tribunais.org.pt

No dia 14/02/2023 da parte da manhã foi apresentado no Juízo de Instrução Criminal um processo com 3 arguidos detidos para realização de primeiro interrogatório judicial.

Tal diligencia iniciou-se a meio da tarde do dia 14/02/2023 e terminou ao fim da tarde, tendo tido lugar no dia de hoje, pelas 11:00 horas, a leitura do despacho que determinou as medidas de coação.

No total e no conjunto os arguidos foram indiciados pela prática de

- **três crimes de roubo qualificado**, previstos e punidos pelos artigos 210.º, n.ºs 1 e 2, al. b), com referência ao art. 204.º, n.º 2, al. g), do Código Penal;
- **um crime de roubo**, previsto e punido pelos artigos 210.º, n.º 1 do Código Penal;
- **um crime de roubo na forma tentada**, previsto e punido pelo artigo 22.º, 23.º, 210.º, n.º 1 do Código Penal;
- **quatro crimes de ofensas à integridade física qualificada**, previstos e punidos pelos artigos 143.º, 145.º, n.º 1, al. a), com referência ao artigo 132.º, n.º 2, al. h) todos do Código Penal;

E ainda, um dos arguidos, ainda, pela prática de:

- **um crime de dano com violência**, previsto e punido pelo artigo 212.º e 214.º, n.º 1, al. a), ambos do Código Penal.

Foi considerado existir **perigo de continuação da atividade criminosa, perigo de perturbação da tranquilidade pública e perigo de perturbação do inquérito** e determinado que os três arguidos aguardassem os ulteriores termos do processo sujeitos à medida de coação de prisão preventiva, sem prejuízo de tal medida poder vir a ser alterada para a medida de coação de obrigação de permanência na habitação, após a elaboração de relatório social pela DGRSP.

Faro, 15 de fevereiro de 2023